



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

DECRETO Nº 10.606 ,DE 28 DE FEVEREIRO DE 2007.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, usando da atribuição que lhe é conferida no inciso IV do artigo 87 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho e tendo em vista o que consta no Processo nº 06.01839-00/2007.

R E S O L V E:

ARBITRAR E CONCEDER a Secretária Municipal de Fazenda, **MIRIAM SALDAÑA PERES**, cadastro nº 207573, 03 (três) diárias, no valor unitário de R\$ 332,00 (trezentos e trinta e dois reais), no período de 07 a 09.03.2007, para que a mesma possa deslocar-se à cidade Cuiabá – MT, a fim de participar da Assembléia Geral Extraordinária da ABRASF.

ROBERTO EDUARDO SOBRINHO
Prefeito do Município